



7° ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 045/2017

DE, **CONTRATO TERMO** DE SERVIÇOS , DE PRESTAÇÃO **QUE** FAZEM **ENTRE** SI **FUNDO** O MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI A EMPRESA AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia; doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretario Municipal de Saúde interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco-Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Auto Posto São Francisco Ltda, CNPJ nº 15.654.957/0001-29, com sede a Avenida Francisco Heráclito, 580, Bairro Santa Luzia, Seabra - Bahia, CEP 46.900-000, neste ato representado pelo Sr. Caramuru Parente de Carvalho, Sobrinho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, nº 02.131.936-71 SSP/BA e do CPF nº 271.202.525-34, residente e domiciliado a Rua Simpliciano Lima, nº 430, Centro, Seabra - Bahia CEP 46.900-000, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 004/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente-Fermo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 004/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 045/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO a previsão constante do Instrumento Convocatório originário, no Item 15 -Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro, e em consonância ao esculpido na alínea "d", inciso II, art. 65 da-Lei-n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a prévia solicitação formulada pela Contratada, em observância ao item 15.1, do contrato original, com a demonstração do impacto dos custos.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si, o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2017 firmado em 15 de fevereiro de 2017 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis trânsito, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes Exponsabilida em 15 de fevereiro de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da de preside de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

g democracia M Bherdade saude estradas Carrier C anuscen esgoto Onstructo ogna laxer disloro vidadania calgamentos

Smide

desenvälvimento envolvimento cidadanin futuro E laseri

moradia

Municipal de Jaborandi es, 45 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000 CNPJ n.* 11.428.493/0001-81

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138





CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 25.910,00 (vinte e nove mil novecentos e dez reais).

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário atual	Valor total aditivado
1	Gasolina comum automotiva.	litro	2.500	t 5,00	12.500,00
2	Óleo diesel comum automotivo.	litro	1.200	3,86	4.632,00
3	Óleo diesel S10, automotivo.	litro	2.200	3,99	8.778,00
	-		Total - Geral	_	25.910,00

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2020 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.-

Jaborandi, Bahia, 30 de dezembro de 2019.

Daniel Rosrigues de Moura Gestor Fundo Municipal de Saúde CNPJ-n.º-11.428.493/0001-81

CONTRATANTE

Sócio Administrador Auto Posto São Francisco Ltda, CNPJ nº 15.654.957/0001-29

Caramura Parente de Carvalho Sobrinho

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF n. 012.326.945-84

Santos de Moura CPF n. 819.213.735-04

Companishidade esporte doto educação com populares Social guradicto respeito E saude estradar sande nça decembración CSEOLO Po-contrução egua lazer dialógo Onergia cidadanta calcamentos Pitato desenvolvimente uvolvimento futuro inzer reporte moradio cidedania respelto

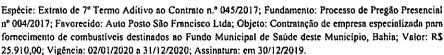
Prefeitura Municipal de Jaborandi. Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi-Bahla CEP 47,655-000 CNPJ n.* 11.428.493/0001-81

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

5







Espécie: Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 004/2017; Favorecido: Auto Posto São Francisco Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Educação deste Município; Valor: R\$ 12.078.00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: cm 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 3° Termo Aditivo ao Contrato n.º 170/2017; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: Misael Dias da Silva ME; Objeto: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet a Escola Municipal Padre Victor; Valor: R\$ 1.800,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 039/2018; Favorecido: Hyasmin Alves Viana: Objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em assessoria e consultoria jurídica nas áreas tributária e administrativa para o Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 36.000,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2018; Fundamento: Processo de Dispensa nº 005/2018; Favorecido: Eulália Silva de Souza; Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, destinado ao Funcionamento da Vigilância Sanitária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: R\$ 7.200,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: cm 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 185/2018; Fundamento: Inexigibilidade nº 075/2018; Favorecido: Cinthya Karen Bandeira Sabino; Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia no Núcleo de Apoio a Saúde da Família na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 30.000,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 121/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 048/2018; Favorecido: Raelma Veiga Valverde; Objeto: Prestação de serviços de fonoaudiologia na policlínica Municipal do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 18.960,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2018; Fundamento: Processo de inexigibilidade n.º 002/2018; Favorecido: Carlos Rony de Oliveira e Silva Sociedade Individual de Advocacia; Objeto: Execução de serviços profissionais de advocacia especializada em assessoria e consultoria jurídica nas áreas tributária e administrativa para o Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 60.000,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 015/2019; Favorecido: Carlos Santos Sociedade Individual de Advocacia; Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas, na esfera da Justiça Federal, além daquelas que eventualmente tramitem perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; Valor: 52.500,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Ratificação: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 004/2017; Favorecido: Sabbá Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para

